


PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2025

Lagoa Nova/RN, 05 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 3º Sessão do 2º Período
de 21/08/25 com 10 votos a favor
e 00 contras.

“Denomina de “Severino Paulo Ramos”, “José Paulo Confessor”, “Maria Quino Batista” e “Maria do Carmo Confessor” as Ruas Projetadas ainda sem denominação, no Município de Lagoa Nova/RN.


Presidente
IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“SEVERINO PAULO RAMOS”**, a Rua Projetada, ainda sem denominação, que fica situada no Setor nº 02, Quadras 26 e 49, transversal a Rua Pastor Trajano Porto e Manoel da Cunha, no Bairro Jesus Menino.

Art. 2º Fica denominada de **“JOSÉ PAULO CONFESSOR”**, a Rua Projetada, ainda sem denominação, que fica situada no Setor nº 02, Quadra 49, transversal a Rua Pastor Trajano Porto e Manoel da Cunha, no Bairro Jesus Menino.

Art. 3º Fica denominada de **“MARIA QUINO BATISTA”**, a Rua Projetada, ainda sem denominação, que fica situada no Setor nº 04, Quadras 48 e 49, paralelo a Rua Severino Felipe e Manoel Luiz de Maria, no Bairro Bernadino de Sena.

Art. 4º Fica denominada de **“MARIA DO CARMO CONFESSOR”**, a Rua Projetada, ainda sem denominação, que fica situada no Setor nº 04, Quadras 49 e 50, paralelo a Rua Severino Felipe e Manoel Luiz de Maria, no Bairro Bernadino de Sena.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA
SILVA:5386843940
4

Assinado de forma digital
por IRANILDO ACIOLE DA
SILVA:53868439404
Dados: 2025.08.12
10:23:48 -03'00'

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN

JUSTIFICATIVA (EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem como objetivo denominar logradouros públicos nos Bairros Jesus Menino e Bernadino de Sena, no Município de Lagoa Nova/RN, em justa homenagem póstuma a quatro cidadãos que, em vida, contribuíram de forma significativa para o fortalecimento dos valores familiares, comunitários e sociais da nossa cidade. A proposição atende ao **requerimento formal do Vereador José Jefferson Oliveira Confessor**, aprovado no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

As homenagens se destinam a **Severino Paulo Ramos, José Paulo Confessor, Maria Quino Batista e Maria do Carmo Confessor**, cujas histórias de vida se entrelaçam com a formação moral e cultural da comunidade onde viveram.

Severino Paulo Ramos foi um homem de visão e compromisso com a educação e o bem-estar da família. Pai de sete filhos, lutou com sacrifício para garantir formação acadêmica às filhas e transmitir valores sólidos aos filhos, sendo reconhecido como uma liderança respeitada no Bairro Jesus Menino.

José Paulo Confessor, por sua vez, personificou a simplicidade, o trabalho honesto e a união familiar. Sua trajetória de vida inspira até hoje aqueles que o conheceram, sendo lembrado como um exemplo de acolhimento, respeito e solidariedade.

Maria Quino Batista, também conhecida como Dona Quino, foi símbolo de fé, força e dedicação à família e à comunidade. Mãe de onze filhos, dedicou-se integralmente à educação dos seus e à participação ativa nas ações da igreja local, sendo exemplo de generosidade e compromisso cristão.

Maria do Carmo Confessor representa a imagem da mulher forte, resiliente e generosa. Com sua fé inabalável, foi referência de acolhimento, humildade e sabedoria, deixando uma marca permanente em todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

A denominação de vias públicas com os nomes dessas pessoas é um gesto de reconhecimento oficial por parte do Poder Público Municipal, valorizando a memória daqueles que contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana. É também uma forma de preservar a história local e de inspirar as futuras gerações com exemplos de vida que merecem ser lembrados e celebrados.

Dessa forma, o Poder Executivo, ao submeter este Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, reafirma seu compromisso com a preservação da memória coletiva, com a valorização dos cidadãos que contribuíram com a história do município e com o fortalecimento dos vínculos entre a administração pública e a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

IRANILDO
ACIOLE DA
SILVA:538684394
04

Assinado de forma digital
por: IRANILDO ACIOLE DA
SILVA:53868439404
Dados: 2025.08.12
10:24:10 -03'00'

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA – Denomina Logradouros Públicos –
Legalidade - Aprovação da matéria.**

PARECER DO RELATOR

Cuida a presente análise sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo que “Denomina de ‘Severino Paulo Ramos’, ‘José Paulo Confessor’, ‘Maria Quino Batista’ e ‘Maria do Carmo Confessor’ as Ruas Projetadas ainda sem denominação, no Município de Lagoa Nova/RN”, remetida a esta comissão para análise e parecer.

O Projeto de Lei em apreço, sem mais delongas, encontra legitimidade e competência no Art. 63, XXII, da Lei Orgânica Municipal, vejamos:

Art. 63 – Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XXII – Dar denominação a prédios e logradouros públicos;

Desta forma, indubitavelmente é de competência do Poder Executivo dar denominação aos logradouros públicos municipais.

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do projeto ora analisado, no tocante à legalidade da matéria, nos termos estabelecidos.

É o parecer.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 19 de agosto de 2025.


Vereador Matheus Manoel de Medeiros (MDB)
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

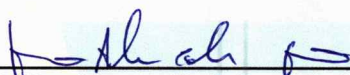
Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo que “Denomina de ‘Severino Paulo Ramos’, ‘José Paulo Confessor’, ‘Maria Quino Batista’ e ‘Maria do Carmo Confessor’ as Ruas Projetadas ainda sem denominação, no Município de Lagoa Nova/RN”, com parecer favorável.

A Comissão reunida e em análise detalhada da matéria, por unanimidade, resolveu acompanhar o voto do Relator, em razão de preenchimentos dos requisitos a que se destina.

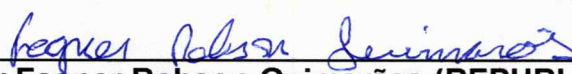
Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei, do que diz respeito à legalidade, nos termos estabelecidos.

Remeta-se ao plenário para apreciação meritória.

Lagoa Nova (RN), 19 de agosto de 2025.



Vereador João Alves Galvão Júnior (UNIÃO BRASIL)
Presidente



Vereador Fagner Robson Guimarães (REPUBLICANOS)
Membro



Vereador Matheus Manoel de Medeiros (MDB)
Relator



REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DATA: 19/08/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO ALVES GALVÃO JÚNIOR

RELATOR: VEREADOR MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS

MEMBRO: VEREADOR FAGNER ROBSON GUIMARÃES

MATÉRIA EM Apreciação:

- PROJETO DE LEI Nº 007/2025
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- EMENDA À LEI ORGANICA Nº
- VETO AO PROJETO DE LEI Nº

AUTORIA:

- PODER EXECUTIVO
- PODER LEGISLATIVO

“Denomina de “Severino Pulo Ramos, “José Paulo Confessor”, “Maria Quino Batista” e “Maria do Carmo Confessor” as Ruas Projetadas ainda sem denominação, no Município de Lagoa Nova/RN.”

PARECER DO RELATOR:

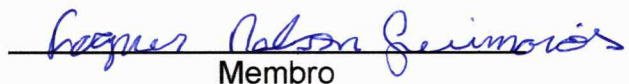
- FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
- FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
- DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
- CONTRÁRIO


Relator

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

SIM NÃO - SIM NÃO


Presidente


Membro